



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00553/2020 do Vereador Adilson Amadeu (DEM)**

Acresce inciso VII ao artigo 2º da Lei 12.490, de 03 de outubro de 1997, para excluir veículos privados vinculados à implantação, instalação e manutenção de redes e equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, à restrição de circulação no Rodízio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 2º da Lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, o seguinte inciso:

Art. 2º A restrição ao trânsito não se aplica aos seguintes veículos:

(...)

VII - veículos privados próprios ou locados, pertencentes às empresas prestadoras de serviços atrelados a implantação, instalação e manutenção de redes e equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, devidamente identificados com o respectivo nome e logotipo nas partes traseiras e laterais acrescido da palavra "manutenção".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).